

ERRATA

PORTARIA N.º 851/2016 - SEASTER, EM 09 DE JUNHO DE 2016.

Publicado no Diário Oficial Nº 33.145, DE 10 DE JUNHO DE 2016

NÚMERO DE PROTOCOLO: 972099

Em nome do Servidor: JULIO CÉSAR DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA (DIARIA)

Onde se lê: Nº DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

Leia-se: Nº DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 973722

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 023/2016

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (mistura para preparo de mingau)

Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará

Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro

Local de Abertura: Portal Comprasnet

UASG: 925872

Data da Abertura: 27/06/2016

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08.244.1443.8389

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0107

Ação Detalhada: 216.582

Ordenador(a): Heitor Márcio Pinheiro Santos

Protocolo 973672

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/90216/SEASTER PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2016/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do **Processo Administrativo nº. 2016/90216/SEASTER**, que versa a respeito do **Pregão Eletrônico nº. 014/2016/SEASTER**, cujo objeto consiste

na aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual** destinados à execução do Convênio MTE/SENAES nº. 089/2012;

Considerando o despacho final de adjudicação do Pregoeiro e a manifestação do Núcleo Jurídico da SEASTER, por meio do

Parecer nº. 128/2016/NUJUR/SEASTER (fls. 396/412), opinando pela homologação do resultado final do certame, que

declarou vencedoras as empresas **Comercial Sponchiado Ltda. - EPP**, vencedora do lote 01, pelo valor global de **R\$80.185,56**,

Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI - ME, vencedora do lote 02 e do item 01, pelo valor

global de **R\$156.128,70**, **Leandro da Cruz Estumano - ME**, vencedora do lote 03, pelo valor global de **R\$262.080,00**,

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda. - EPP, vencedora do item 02, pelo valor global de **R\$9.336,60**, **Licitare**

Produtos, Materiais e Serviços Ltda. - EPP, vencedora do item 03, pelo valor global de **R\$24.897,60**, e **Comepi Produtos**

Comerciais EIRELI - ME, vencedora do item 04, pelo valor global de **R\$22.713,60**, uma vez demonstrada a regularidade

das propostas, bem como a idoneidade das licitantes;

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que declarou vencedora as empresas **Comercial Sponchiado Ltda. - EPP**, vencedora do lote 01, pelo valor global de **R\$80.185,56**,

Epinet Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção EIRELI - ME, vencedora do lote 02 e do item 01, pelo valor global de **R\$156.128,70**, **Leandro da Cruz Estumano - ME**,

vencedora do lote 03, pelo valor global de **R\$262.080,00**,

Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda. - EPP, vencedora do item 02, pelo valor global de **R\$9.336,60**, **Licitare**

Produtos, Materiais e Serviços Ltda. - EPP, vencedora do item 03, pelo valor global de **R\$24.897,60**, e **Comepi Produtos**

Comerciais EIRELI - ME, vencedora do item 04, pelo valor global de **R\$22.713,60**, uma vez demonstrada a regularidade

das propostas, bem como a idoneidade das firmas adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 9º, V, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006.

Belém (PA), 13 de junho de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 973719

DIÁRIA

PORTARIA N.º 871/2016 - SEASTER, EM 14 DE JUNHO DE 2016.

Nome: WILSIANE NASCIMENTO MORAES

Cargo: GERENTE Matrícula Nº 5922512/2

Origem: BELÉM /PA

Destino: CALDA NOVAS/GO

Período: 20 a 24/06/2016. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: realizar capacitação no Sistema de informação para infância e adolescência para tornar-se multiplicadora do Sistema no Estado do Pará.

HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 973717

FÉRIAS

PORTARIA DE TRANSFERENCIA FÉRIAS

PORTARIA Nº 861/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que

lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

Considerando o Memo. nº 028/2016-DQPE/SEASTER, protocolo 2016/43645;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **GISELE TEIXEIRA GARDELIN**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego / Coordenador, matrícula nº **57191737/1**, referentes ao exercício **2014/2015**, concedidas através da

Portaria nº 2659/2015 - SEASTER de 03/12/2015, publicada no DOE nº 33.027 de 09/12/2015, do período de 04/01/2016 a 02/02/2016 para **18/07/2016 a 16/08/2016**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de junho de 2016

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 862/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que

lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.

Considerando o Memo. nº 200/2016-DAS/SEASTER, protocolo 2016/190518;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **MILSON CHARLES TUMA DOS REIS**, ocupante do cargo de **DIRETOR**, matrícula nº **54195023/1**, referentes ao exercício **2014/2015**, concedidas através da Portaria nº 507/2016 - SEASTER de 18/04/2016, publicada no DOE nº 33.112 de 20/04/2016, do período de 02/05/2016 a 31/05/2016 para **16/05/2016 a 14/06/2016**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de junho de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 973732

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE INSALUBRIDADE

PORTARIA Nº 867/2016 - SEASTER/CGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe

foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, Publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como

o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o Processo Nº 2016/234826

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela

legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
REGINALDO DA SILVA AMADOR	8037263/2	ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UAPI - LAR DA PROVIDÊNCIA	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de Junho de 2016

Heitor Marcio Pinheiro Santos

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER

Protocolo 973729

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0558/2016-GP de 13/06/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe

foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE 32798 de 01 de janeiro de 2015;

Considerando tratar-se da manutenção de contratos de temporários com amparo legal e sem acréscimo de despesas ao erário, conforme **autorização expedida pela Casa Civil** nos termos do "parágrafo único" do Art. 11 do Decreto 1230 de

16/02/2015;

Considerando que tratam-se de prorrogações em caráter excepcional, conforme autorizado através do Processo 2016/102988;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses os Contratos Administrativos de Servidores Temporários do ano de 2015, encerrados nos meses de Mai-Jun/2016, nos termos e prazo da **Lei Complementar nº 07 de 25 de Setembro de 1991**, alterada pela **Lei Complementar nº 077 de 28 de Dezembro de 2011**, conforme relacionados no anexo desta Portaria.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

EM: 13/06/2016

SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS

Presidente da FASEPA